



28a. Vara Federal

Edital de Inspeção

## EDITAL DE INSPEÇÃO - EIN. 0028.000001-8/2017

**Prazo 15 (quinze) dias**

O Juiz Federal da 28ª Vara, Subseção Judiciária de Arcoverde/PE, Dr. Allan Endry Veras Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66, e em conformidade com a Resolução n.º 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento n.º 01, de 25/03/2009, da Corregedoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 3 de abril de 2017, às 9h, na Secretaria da 28ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Arcoverde/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 7 de abril de 2017, até as 18h, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 28ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Arcoverde, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 28ª Vara/PE. Não se interromperá a distribuição. Ficam intimados os Advogados, Procuradores, Peritos, Assistentes e os Delegados da Polícia Federal em Caruaru e Salgueiro para que devolvam, até o dia 27/03/2017, todos os processos retirados mediante carga. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos os prazos processuais apenas dos processos físicos (sistema TEBAS). A atuação do juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** pela Secretaria da 28ª Vara Federal, aos 2 de março de 2017. Eu, \_\_\_\_\_, José Carlos Julião Júnior, Diretor de Secretaria, digitei.

Allan Endry Veras Ferreira

Juiz Federal da 28ª Vara/PE